



SERVIÇO	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.
Responsável	Fernanda Monique Silva Santos.
Descrição	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.
Contato	(67) 3448 - 1998
Requisitos para acesso	Estar cadastrado no Sistema Municipal de Assistência Social. Documentos necessários para se cadastrar: 1. NIS; 2. CPF; 3. Identidade; 4. Comprovante de Residência; 5. Comprovante de Renda.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Recepção e acolhida; • Obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais; • Encaminhamento para solicitação de BPC – Benefício de Prestação Continuada; • Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família; • Orientações e concessão de Benefício Eventual; • Visitas domiciliares e acompanhamento familiar; • Encaminhamento de famílias/indivíduo para a rede de serviços socioassistencial e outras políticas públicas; • Articulação e fortalecimento com a rede municipal; • Acesso ao Passe Livre; • Atividades coletivas em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; • Técnicos de referência recebem a frequência do SCFV; • Reuniões periódicas com os orientadores sociais do SCFV; • Reunião Técnico de Nível Superior; • Estudo de caso; • Atividades com famílias de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família; • Grupo com famílias acompanhadas no PAIF; • Atendimento famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família; • Atendimento para solicitação de certidão de nascimento; • Orientações e encaminhamentos para a Casa da Mãe Gestante; • Promoção de ações solidárias;

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000



Prazo para a prestação	Não se aplica.
Forma de prestação	Atendimento Presencial, Telefone e e-mail.
Local para acesso	Presencial: Avenida Francisco Alves da Silva n° 188, Bairro Centro. Visita domiciliar, telefone e e-mail. Telefone (67) 3448-1998 e-mail: crasdeodapolis2016@hotmail.com
Taxa	Não se aplica
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de chegada.
Consulta de andamento	Os prazos para informar as primeiras medidas e providências adotadas estão em consonância com a Regulação do Sistema Único de Assistência Social e são contínuos, conforme RESOLUÇÃO n° 109 de 11 de Novembro de 2009.
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
Online: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/DEODAPOLIS/Manifestacao/RegistrarManifestacao	

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000